



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, que objetiva a contratação direta de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fundamento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, inexigibilidade de licitação, no valor global de R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais), referente a quatro assinatura, conforme Termo de Referência, registrado no SEI sob o nº 0070745, com base nas manifestações da DGES contidas nos documentos doc. SEI nº 0057078 e doc. SEI nº 0070813, no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer Jurídico nº 0090/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0069644, constante do Processo nº CUP: 59004/006935/2017-69.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 30/05/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 30/05/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 30/05/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071074** e o código CRC **861C1505**.

Referência: Processo nº 59004.006935/2017-69

SEI nº 0071074